

AVISO ALG-21-2021-11

+ CO3SO EMPREGO – Empreendedorismo Social

Objetivos	A Medida + CO3SO Emprego é um instrumento de financiamento e apoio ao emprego e ao empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo social, que apoia a criação de postos de trabalho, visando, na modalidade Empreendedorismo Social, a concretização de projetos de empreendedorismo social criadores de valor social.
Área Geográfica	Algarve
Beneficiários	São beneficiários elegíveis no âmbito + CO3SO Emprego são: <ul style="list-style-type: none"> a) As cooperativas; b) As associações mutualistas; c) As misericórdias; d) As fundações; e) As instituições particulares de solidariedade social não abrangidas pelas alíneas anteriores; f) As associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local; g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no sector cooperativo e social; h) Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no artigo 5.º da presente lei e constem da base de dados da economia social.
Duração das operações	A duração máxima das operações é de 12 meses contados a partir da criação do primeiro posto de trabalho, devendo a sua conclusão ocorrer, em qualquer caso, até 31 de dezembro de 2022.
Taxas de Cofinanciamento	80%.
Formas e Limite de Apoio	Subvenção não reembolsável, através de: <ul style="list-style-type: none"> a) Comparticipação integral dos custos diretos com os postos de trabalho criados, englobando a remuneração base, acrescida das despesas contributivas da responsabilidade da entidade empregadora, de acordo com os limites constantes do ponto 11 do Aviso; b) Uma taxa fixa de 40% sobre os custos referidos na alínea anterior para financiar outros custos associados à criação de postos de trabalho.
Dotação orçamental	€1.760.000 FSE
Período de Candidatura	De 24/06/2021 a 24/09/2021